Presidente
p/Leitura
Em 10 JUN 2025
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# *Câmara Municipal de Mangaratiba*

**INDICAÇÃO Nº. 428 /2025.**

Tenho a honra de INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar a reforma da praça localizada em Junqueira, no 1º Distrito de Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

A referida praça é um dos principais espaços públicos de lazer disponíveis para os moradores de Junqueira, sendo amplamente frequentada por crianças, jovens e famílias da localidade. No entanto, encontra-se em estado de abandono, com equipamentos danificados, iluminação deficiente e total ausência de manutenção periódica.

A reforma deverá contemplar a recuperação do piso, substituição de bancos danificados, revitalização da área verde, melhoria da iluminação, instalação de brinquedos e equipamentos de lazer, além de outras intervenções que garantam um ambiente digno, seguro e convidativo para a população.

Tal medida é de suma importância para a promoção da qualidade de vida, incentivo à ocupação saudável dos espaços públicos e fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização do bairro por seus moradores.

APROVADO
Em 10 JUN 2025
Presidente

Mangaratiba, 09 de junho de 2025.

**Daniel de Souza Vasconcellos**
**(Daniel Vasconcellos)**
**Vereador autor**